



Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Coordenação de Pesquisa e Licenciamento

Parecer Técnico nº 11/2018 - DEPAM/CNA/COPEL/IPHAN

Brasília - DF, 15 de janeiro de 2018

Para: Eric Lemos Pereira Faustino

Coordenador Substituto de Licenciamento-COPEL/CNA/DEPAM/IPHAN

ASSUNTO: Complementação ao Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da Linha de Transmissão 500 kv SE Sapeaçu -SE Poções III C1 incluindo a Subestação Poções III C1

REFERÊNCIA: Proc. 01450.000873/2017-33

	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	Cronograma de compatibilidade da arqueóloga Olívia Bini Pereira Rosa para coordenar o campo	X		Informação posta em email 0243343 -

I. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico refere-se à análise de complementação ao Projeto em epígrafe, protocolado pelo arqueólogo, Leandro Augusto Franco Xavier, via correspondência (0243186), com o intuito de sanar pendências assinaladas em Parecer Técnico nº110/2017(0210166)

A análise da complementação estará fundamentada em Lei 3924/61, nos artigos 18 e 19 da Instrução Normativa IPHAN n.º 1/2015, bem como no Art. 5º da Portaria SPHAN n.º 7/1988, e Parecer Técnico nº110/2017 CNA/DEPAM; dentre outros.

II. HISTÓRICO

Para etapa em análise tem-se:

21/12/2017- Parecer Técnico nº110/2017 solicita esclarecimento quanto ao cronograma da profissional indicada para a coordenação de campo;

03/01/2017- Email da Paralelo envia cronograma;

15/01/2017- Informação repassada para área técnica

III. ANÁLISE

Cumprido informar que consta cronograma de campo dos dois empreendimentos que a arqueóloga Olívia Bini Pereira Rosa estará coordenando o campo - conforme Email (0243343) da empresa Paralelo 20. Desta forma, informa-se que o projeto em tela cumpre com os dispositivos legais para obter a portaria autorizativa.

V. PARECER

Consoante com a complementação apresentada via email e informação nela contida, quanto à compatibilidade de cronograma de campo da arqueóloga de campo, informa-se a APROVAÇÃO do Projeto Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da Linha de Transmissão 500 kv SE Sapeaçu -SE Poções III C1 incluindo a Subestação Poções III C1, e publicação de portaria em DOU.

Cientifica-se, ainda, a necessidade de observância do artº48 da IN sob o risco de revogação de portaria, caso o Iphan constate ausência de campo para a execução da etapa de campo.

Finalizado e fundamentado, submete-se o presente parecer à consideração do Coordenador para que haja, s.m.j, posterior notificação aos interessados.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Enquadramento IN: Nível IV - 2ª fase

Empreendedor: INFRA IX Empreendimentos e Participação S/A

Empreendimento: LT 500kV SE Sapeaçu - SE Poções III C1

Processo n.º 01450.000873/2017-33

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da Linha de Transmissão 500 kv SE

Sapeaçu -SE Poções III C1 incluindo a Subestação Poções III C1

Arqueólogo Coordenador: Leandro Augusto Franco Xavier,

Arqueóloga Coordenadora de Campo: Olívia Bini Pereira Rosa

Apoio Institucional: Núcleo de estudos e Pesquisas arqueológicas da Bahia (NEPAB) - Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

Área de Abrangência: Municípios de Sapeaçu, Castro Alves, Conceição do Almeida, Varzedo, São

Miguel das Matas, Amargosa, Laje, Jiquiriçá, Ubaíra, Cravolândia, Itaquara, Jaguaquara, Jequié,

Manoel Vitorino, Boa Nova e Poções, Estado da Bahia

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Crisvanete de Castro Aquino, Técnica em Arqueologia**, em 15/01/2018, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0243351 e o código CRC A7FFE178.
